



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 276 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002155/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$243.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				243.500,00
02	04	04	Departamento de Tesouraria	
	166	28.846.0000.0001.0000	Recolhimento de PASEP	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.: 1 1 500
		001 000	Ordinario	
02	05	02	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
	221	25.451.0014.2029.0000	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.: 9 1 751
		001 000	Ordinario	
02	08	01	Departamento de Educação	
	556	12.361.0005.1138.0000	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.: 2 1 551
		001 000	Ordinario	
	569	12.361.0021.1009.0000	Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares do Município	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.: 1 1 500
		001 000	Ordinario	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
	194	15.451.0014.1142.0000	Drenagem e Pavimentação - Bairro Novo Horizonte	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-180.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo: 1 1 500
		001 000	Ordinario	
	223	25.451.0014.2029.0000	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-63.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R. Grupo: 9 1 751
		001 000	Ordinario	

02 08 01 Departamento de Educação

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - Município de Campos de Júlio - MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W - Loteamento Bom Jardim - Campos de Júlio-MT - CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 276 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/2024

02 08 01 Departamento de Educação

557	12.361.0005.1138.0000	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 2 1 551
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 000	Ordinário	

-243.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

CAMPOS DE JÚLIO

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 087/2025

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO: obra de remanejamento de rede de distribuição rural (RDR) trifásica de média e baixa tensão na Rua da Cearpa.

DA VIGÊNCIA ADITADA: 16/02/2026 à 16/07/2026.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - PREFEITO / CONTRATANTE, e ENRON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 08.226.401/0001-76, CONTRATADA.

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

DECRETO Nº 276, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2155DE 29/11/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002155/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância

de R\$243.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 243.500,00

02 04 04 Departamento de Tesouraria

166 28.846.0000.0001.0000 Recolhimento de PASEP 100.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 05 02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

221 25.451.0014.2029.0000 Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública 63.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 9 1 751

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 08 01 Departamento de Educação

556 12.361.0005.1138.0000 Programa Dinheiro Direto na Escola

- PDDE 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 1 551

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

569 12.361.0021.1009.0000 Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares do Município 80.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 05 02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

194 15.451.0014.1142.0000 Drenagem e Pavimentação - Bairro Novo Horizonte -180.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

223 25.451.0014.2029.0000 Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública -63.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 9 1 751

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 08 01 Departamento de Educação

DECRETO Nº 276, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2155DE 29/11/2024

02 08 01 Departamento de Educação

557 12.361.0005.1138.0000 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 2 1 551

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

-243.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL